



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD)
Panamerican Deaf Sports Organization (PANAMDES)
Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUEDES).
Integrante do Conselho Nacional de Esporte.

Fundada em 17 de novembro de 1984 | CNPJ nº 28.636.504/0001-11 | cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br
Endereço Sede: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403. Barro Preto, 30.180-070, Belo Horizonte/MG

Transparência + Gestão + Resultado

Ofício CBDS/Eventos nº 007/2022

Belo Horizonte, 15 de março de 2023

Ref.: Copa Sudeste de Futsal CBDS 2023.

Às Entidades Filiadas e à Comissão de Surdoatletas,

Vimos, por meio deste, informar que a inscrição para participar do **Copa Sudeste de Futsal CBDS 2023**, nas categorias masculina e feminina. Este evento será realizado nos dias **27 a 28 de maio de 2023**, na cidade de **Pará de Minas/MG**, promovido por esta Confederação, que conta com apoio da **FMDS - Federação Mineira Desportiva dos Surdos** para organização do evento. O respectivo evento esportivo tem como objetivos: Estimular a prática desportiva nas comunidades surdas, utilizando o esporte como uma ferramenta fundamental para a socialização; Divulgar a existência e o crescimento da CBDS e das Entidades de surdos para a sociedade; Estimular a profissionalização dos surdoatletas no esporte; Incentivar os surdoatletas, colaborando com sua promoção e integração na sociedade; Conhecer e revelar novos talentos brasileiros nessa modalidade esportiva; Registrar pontuação das equipes no Ranking Nacional da modalidade. Os interessados deverão cumprir os prazos estipulados no cronograma abaixo:

DOS PRAZOS E PAGAMENTOS (consulte as datas dos prazos no site do evento clicando aqui)

- **Inscrição Final** – até **90 dias** antes do evento;
- **Pagamento da Taxa de Despesa** – deverá anexar o comprovante de pagamento no sistema no ato da inscrição, não tem prazo de 5 dias, o pagamento deverá ser imediato, e a ordem de confirmação das inscrições se dará pelo horário de recebimento dos pagamentos no extrato da CBDS, caso o pagamento não tenha sido confirmado pelo Financeiro, a inscrição será automaticamente anulada pelo Financeiro, e caso o número de vagas tenha sido atingido e aquelas equipes excedentes que não conseguiram garantir a vaga, terão o direito de ter as Taxa de Despesa/Inscrição reembolsadas, exceto a Taxa Única de Registro Anual. Caso o evento possuir inscrição gratuita e houver desistência após a confirmação da inscrição, será penalizado com multa.
- **Pagamento da Taxa Única de Registro Anual (R\$ 120,00 reais) para Surdoatletas e Membros da Comissão Técnica** – todos participantes deverão estar REGULAR no mínimo 5 dias antes do término do prazo da Relação Nominal;
- **Relação Nominal** – até 30 dias antes do evento;
- **Declaração de Saúde** – até 30 dias antes do evento;
- **Numeração das Camisas** – até 15 dias antes do evento;
- **Sorteio ao Vivo no YouTube** - entre 5 e 7 dias antes do evento, a ser divulgado no sistema e outros meios de divulgação;
- **Congresso Técnico** – A ser realizado via Zoom preferencialmente após o fim das inscrições ou 1 dia antes do evento no local a ser definido pela comissão organizadora, sempre sendo divulgado via Boletim Informativo no site do evento;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD)
Panamerican Deaf Sports Organization (PANAMDES)
Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES).
Integrante do Conselho Nacional de Esporte.

Fundada em 17 de novembro de 1984 | CNPJ nº 28.636.504/0001-11 | cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br
Endereço Sede: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403. Barro Preto, 30.180-070, Belo Horizonte/MG

Transparência + Gestão + Resultado

- **Competição** – ver data no site do evento;
- **Relatório Esportivo** – até 15 dias após o evento.

ORIENTAÇÕES

Para inscrever os atletas e os membros da comissão técnica, a situação dos itens abaixo precisa estar regular (verde) ANTES de fazer a inscrição para ter os nomes liberados:

- Estar quite com a **Taxa Única de Registro Anual de 2023** R\$120,00 por surdoatleta/membro da comissão técnica - **anexar comprovante no módulo de Atleta e Comissão** (somente para quem ainda não pagou e anexar 5 dias antes de terminar o prazo da Relação Nominal);
- Ao regularizar o **Registro Anual 2023**, anexar o documento de **Declaração de Saúde** de cada atleta (responsabilidade das entidades participantes de anexar, devendo observar com atenção as assinaturas, se houver indício de falsificação das assinaturas, serão encaminhados ao STJD, não é permitido “colar” imagens jpg/png das assinaturas em cima, precisa assinar fisicamente, digitalizar e anexar no sistema ou assinar digitalmente pelo assinador do GOV.BR);
- **Taxa de Despesa CBDS** de R\$20,00 por surdoatleta/membro da comissão técnica.
- Ver o **limite de vagas** disponíveis no Sistema CBDS, que a CBDS se reserva o direito de alterar a qualquer momento para manter o bom andamento da competição, conforme disponibilidade das equipes de arbitragem e/ou infraestrutura.

OBSERVAÇÕES

Acompanhem prioritariamente todas as informações novas/alteradas principalmente no SISTEMA e SITE da CBDS. As dúvidas sobre o evento deverão ser esclarecidas pelas Entidades Filiadas através do e-mail institucional das federações (@cbds.org.br) enviando para a Coordenação de Eventos Nacionais (eventos@cbds.org.br).

Saudações esportivas,

Igor Valério Rodrigues
Diretor de Esportes

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO LEMOS DE FREITAS
Data: 08/03/2023 09:47:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gustavo Lemos de Freitas
Coordenador de Eventos